



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.631, DE 29 DE ABRIL 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 172.355,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional de R\$ 172.355,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00 04.122.0161.2.186 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 947 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.05.00 Ficha nº 935 Fonte: 01 30.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 76 Fonte: 01 20.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 85 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 160 Fonte: 01 2.000,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.063 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 210 Fonte: 01 355,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 253 Fonte: 01 2.000,00

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 256 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 448 Fonte: 01 2.000,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 481 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.1.90.05.00 Ficha nº 937 Fonte: 01 50.000,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.1.90.05.00 Ficha nº 938 Fonte: 01 12.000,00

02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 550 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 15.452.0117.2.188 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 999 Fonte: 01 25.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.00	04.122.0161.2.186 /	3.1.90.11.00	Ficha nº 946 Fonte: 01 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.03.00	04.122.0055.2.159 /	3.1.90.11.00	Ficha nº 81 Fonte: 01 52.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS			
02.06.00	04.122.0014.2.045 /	3.1.90.11.00	Ficha nº 156 Fonte: 01 2.000,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS			
02.08.00	06.182.0013.2.063 /	3.1.90.11.00	Ficha nº 209 Fonte: 01 355,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.09.02	08.122.0006.2.179 /	3.1.90.11.00	Ficha nº 252 Fonte: 01 4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.10.01	10.302.0043.2.107 /	3.1.90.11.00	Ficha nº 441 Fonte: 01 2.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113 /	3.1.90.11.00	Ficha nº 479 Fonte: 01 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.11.01	12.361.0050.2.149 /	3.1.90.11.00	Ficha nº 548 Fonte: 01 55.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150 /	3.1.90.11.00	Ficha nº 604 Fonte: 01 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
02.18.00	15.452.0117.2.188 /	3.1.90.11.00	Ficha nº 998 Fonte: 01 25.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte.


CRISTIANO SAIMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente